

## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO № 01/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD/IR CONFORME PORTARIA 7.366/2023.

Na data de 22 de Março de 2023, reuniram- se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Publico nº01/2023 conforme Portaria 7.366/2023, para avaliação e seleção das propostas para implantação de projetos relativos aos direitos da criança e adolescente financiados pelo FUMCAD/Destinação de Imposto de renda 2022.

Registramos a participação de 6(seis) interessados sendo estas:

- a) Assobem Kanguru
- b) CAIS AD
- c) CCP
- d) Aproapi
- e) AACA
- f) APAE

No primeiro momento foram abertos todos os envelopes de cada interessado.

Prosseguindo para avaliação da estrutura e proposta do plano de trabalho, seguindo o estabelecido no Item **PONTUAÇÃO E PESO ATRIBUÍDO AOS CRITÉRIOS:** 

#### a) ASSOBEM KANGURU:

	Item	Quesito Atende	Atende parcial mente	Não aten de
		2	1	0
1.	A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente.	OK		





## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

		www.pilardosul.s	o.gov.br	
2.	A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas	OK		
3.	A consonância da proposta em relação às regras gerais estabelecidas neste Edital.	OK		
4.	Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital.	OK		
5.	Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto.	OK		
6.	Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas.	OK		0.5
7.	A experiência da organização proponente na área do projeto.	OK		
8.	A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma.	OK		
9.	A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público.			
10.	Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD;			

### b) CAIS AD

	Item	Quesito Atende	Atende parcial mente	Não aten de
		2	1	0
1.	A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e	OK		





### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

		www.pilardosul.s	p.gov.br	
	no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente.			
2.	A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas	10		
3.	A consonância da proposta em relação às regras gerais estabelecidas neste Edital.	OK		
4.	Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital.	OK		
5.	Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto.	OK		.0 72-0
6.	Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas.			
7.	A experiência da organização proponente na área do projeto.	OK		
8.	A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma.	OK		
9.	A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público.			
10.	Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD;			

### c) CCP

Item	Ques Aten	Atende parcial	Não aten
1	Too.	mente	de







### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

		www.pilardosul.	www.pilardosul.sp.gov.br		
		2	1	0	
1.	A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente.	OK			
2.	A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas				
3.	A consonância da proposta em relação às regras gerais estabelecidas neste Edital.	OK			
4.	Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital.	OK			
5.	Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto.	OK			
6.	Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas.				
7.	A experiência da organização proponente na área do projeto.	OK			
8.	A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma.	OK			
9.	A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público.				
10.	Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD;				

d) Aproapi





#### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

www.pilardosul.sp.gov.br Item Quesito Atende Não Atende parcial aten mente de 2 1 0 1. A consonância da proposta com o Plano OK Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente. 2. A consonância com a legislação e OK normativas vigentes relacionadas criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas 3. A consonância da proposta em relação às OK regras gerais estabelecidas neste Edital. 4. Adequação dos projetos a uma das OK diretrizes descritas neste Edital. 5. Capacidade técnica e administrativa da OK Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto. 6. Quadro de recursos humanos compatíveis OK com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas. 7. A experiência da organização proponente na área do projeto. 8. A viabilidade do projeto quanto ao objeto e OK cronograma. 9. A pertinência entre a proposta e as OK políticas públicas, considerando atingir o interesse público. 10. Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD:





## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

www.pilardosul.sp.gov.br

### e) AACA

	Item	Quesito Atende	Atende parcial mente	Não aten de
		2	1	0
1.	A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente.	OK		~
2.	A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas		v	ī
3.	A consonância da proposta em relação às regras gerais estabelecidas neste Edital.	OK		
4.	Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital.	OK		
5.	Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto.	OK		
6.	Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas.			
7.	A experiência da organização proponente na área do projeto.	OK		
8.	A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma.	OK		
9.	A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público.	OK		





### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

		www.pilardosul.s	o.gov.br	
10.	Economicidade e qualidade das propostas			
	de gastos com o dinheiro público oriundo			
	do Fundo Municipal dos Direitos da			
	Criança e do Adolescente - FUMCAD;		· ·	

#### f) APAE

3.	Item	Quesito Atende	Atende parcial mente	Não aten de
,		2	1	0
1.	A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como com os Planos vigentes no País e no município de Pilar do Sul em relação à criança e ao adolescente.	OK		
2.	A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas			
3.	A consonância da proposta em relação às regras gerais estabelecidas neste Edital.			X
4.	Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital.	OK		
5.	Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto proposto.	OK		
6.	Quadro de recursos humanos compatíveis com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas trabalhistas e convenções coletivas.			
7.	A experiência da organização proponente na área do projeto.	OK		





## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265-CENTRO-CEP 18.185.000-TEL/FAX 15.32789700-CENTRO-PILAR DO SUL-SP

		www.pilardo	osul.sp.gov.br	
8.	A viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma.	OK		
9.	A pertinência entre a proposta e as políticas públicas, considerando atingir o interesse público.	OK		
10.	Economicidade e qualidade das propostas de gastos com o dinheiro público oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD;			

Cabendo questionamento quanto a documentação apresentada pela Apae vinculadas a planilha orçamentaria, os esclarecimentos serão solicitados a OSC's via Oficio SEDIS nº 64/2023 ainda nesta data, sendo que a devolutiva acerca dos apontamentos devera ocorrer dentro de 24 horas. Sendo assim, esta comissão fica impossibilitada de manifestar parecer conclusivo quanto a habilitação da OSC's APAE nesta data.

Considerando a analise das documentações, dos Planos de Trabalho e Planilhas orçamentaria das OSC's a) Assobem Kanguru; b) CAIS AD; c) CCP; d) Aproapi; e) AACA, manifestamos parecer favorável a habilitação para celebração das respectivas parcerias, conforme termos do Edital de chamamento Publico 01/2023.

Sem mais , assinam a presente:	Juciodos
	Luci Dias de Goes
E	wille
Elen C	ristine Aparecida Vieira da Silva
	Hotobrogs.
Janes	te Leme dos Santos Watanabe
a l	